



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000  
**FONES: (55) 3616-3058 / 3071**  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 327, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

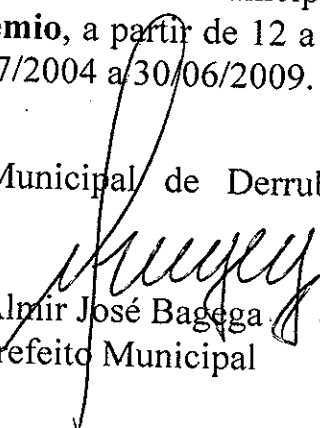
*Concede licença-prêmio a servidor municipal e dá outras providências.*

**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

## CONCEDE

Ao servidor municipal, **MARIO ROQUE SILVEIRA DE OLIVEIRA**, operador de máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, **20 (vinte) dias de licença-prêmio**, a partir de 12 a 30 de dezembro de 2016, referente ao período aquisitivo de 1º/07/2004 a 30/06/2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 12 de dezembro de 2016.

  
Almir José Bagega  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

